

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a eventual e futura prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna mortuária e translado, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social

Os quantitativos estimados neste Termo de Referência servem apenas de estimativas, não constituindo, sob hipótese alguma, obrigação por parte da Prefeitura Municipal de Chapadinha em utilizá-las em sua totalidade, pois a existência do Registro de preços não obriga o município a efetivar a respectiva aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

A presente licitação visa atender pessoas comprovadamente carentes, que não tem condições de arcar com esse tipo de despesas, em homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana. O programa abrange o fornecimento de serviços póstumos com o fornecimento de urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e translado, bem como os serviços de translado do féretro até o local de sepultamento, justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei. Segundo o Art. 22 da Lei nº 8.742/1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social (LOAS) e dá outras providências: "Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública". (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

3. VALOR MÉDIO

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total RS _____).

ITEM	ITEM	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1 ✓	Roupa masculina: calça de tecido na cor azul e camisa manga longa na cor branca.	und	80 ✓		
2 ✓	Roupa Feminina: um roupão completo de tecido na cor branca	und	80 ✓		
3 ✓	Fornecimento de uma urna funerária para adultos, com as seguintes características: compensado, tampa de duratex, polida com visor de vidro, forrada com revestimento de TNT, branco no tamanho de 1,71metros a 2,10 metros modelos simples	und	80 ✓		
4 ✓	Urnas funerárias para adulto de compensado tampa de duratex, polida com visor de vidro, forrada com revestimento de TNT branco no tamanho 1.01 a 1.60 metros modelo simples	und	80 ✓		
5 ✓	Fornecimento de urna funerária para crianças, modelo básico, tamanho até 1,00 metro.	und	60 ✓		
6 ✓	TRANSLADO FÚNEBRE: Com urna funerária fornecida pelo município; sem preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	km	35.000 ✓		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

- a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e
- b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A licitação utilizará como critério de julgamento o **MENOR PREÇO**.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas às aquisições à conta de recursos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Chapadinho, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva nota de empenho.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Chapadinho poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

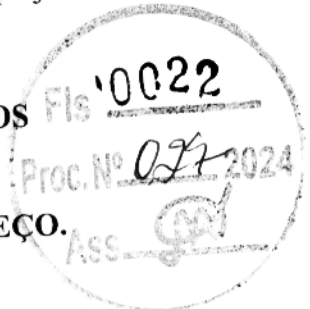
A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Chapadinho a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.

8. FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento dos serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias será efetuado por fiscal designado pela secretaria.

A entrega dos serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Autorização de Fornecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Prefeitura Municipal de Chapadinha não se responsabilizará pelas despesas decorrentes dos serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias confeccionados com tecidos que não tenham sido previamente analisados e aprovados.

A Secretaria Municipal que expedir a Autorização de Fornecimento, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

Após verificação da qualidade e quantidade dos serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do fardamento entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem do prazo pagamento.

O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

9. PRAZO PARA ENTREGA

O prazo de entrega será indicado no termo Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega.

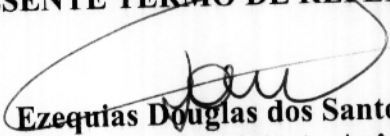
Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, situações imprevistas e/ou de força maior, observado a fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021.

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços funeral com fornecimentos de urnas funerárias, mediante apresentação de Nota Fiscal, cadastrada no DANF, com o devido atesto e acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT, regular.

Chapadinha/MA, 05 de Julho de 2024.

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA EM: 05/07/2024.


Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.232-72

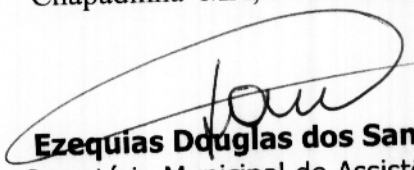
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA E TRANSLADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Chapadinhã-MA, 05 de Julho de 2024.



Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF: 521.838.233-72